

PORTARIA N° 129 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23398.000053/2017-66,

RESOLVE:

Conceder, o benefício do Auxílio Funeral, previsto no art. 226 da Lei n° 8.112/90, conforme Nota Técnica n° 127/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP de 14/03/2011 e a Nota Informativa n° 36/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, à senhora BIANCA DANIELLE BAIER ARCE, esposa do servidor EDUARDO RODRIGO ARCE, matrícula SIAPE n° 2102155, falecido em 20/01/2017, em valor equivalente a um mês de remuneração que compreende o vencimento básico e a retribuição por titulação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore